



28103/2022

**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 24/2020

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONVÊNIO Nº 01/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO DO ABC, PARA  
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DO  
MUNICÍPIO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.307.595/0001-75, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 81, 3º andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominado simplesmente "**MUNICÍPIO**" e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto social aprovado pelo Decreto nº 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no 1º Oficial de Registro Civil da Pessoa Jurídica de Santo André sob o nº 52771, em 26 de outubro de 2019, no livro A-1, fls. 22, sediada na Avenida Lauro Gomes, nº 2.000, Vila Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**FUNDAÇÃO**", as quais na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com as condições a seguir especificadas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo do convênio supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2022;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica fazendo parte integrante deste instrumento o Plano de Trabalho anexo ao presente.

*Anaís*



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 24/2020

**2° TERMO ADITIVO**  
**CONVÊNIO N° 01/2020**

**DO VALOR E DOS RECURSOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor para a presente prorrogação é de R\$ **8.868.724,44** (oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação codificada sob o n° 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00.

**DO EMBASAMENTO LEGAL**

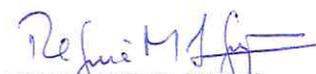
**CLÁUSULA QUINTA** - O presente termo foi firmado com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, com redação atualizada e demais normas de regência do SUS.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes ratificam as demais cláusulas e condições do convênio, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

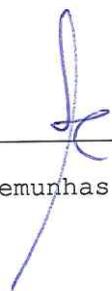
E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, assinado por 2 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2022

  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**PRESIDENTE FUABC**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 

2) \_\_\_\_\_ 

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC

**CONVÊNIO N° (DE ORIGEM):** 01/2020

**PROCESSO N°:** 24/2020

**OBJETO:** 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO ABC - FUABC, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB:** (\*)

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

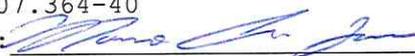
São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marco Antônio Cezario de Melo Junior

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 023.507.364-40

Assinatura: 





*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

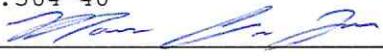
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo convenente:**

Nome: Marco Antônio Cezario de Melo Junior

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 023.507.364-40

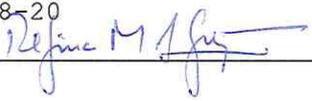
Assinatura: 

**Pela conveniada:**

Nome: Regina Maura Zetone Grespan

Cargo: Presidente

CPF: 032.797.338-20

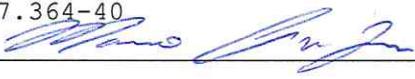
Assinatura: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONVENENTE:**

Nome: Marco Antônio Cezario de Melo Junior

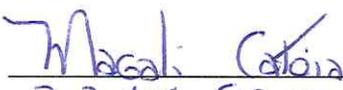
Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 023.507.364-40

Assinatura: 

**TESTEMUNHAS:**

(1)

NOME: 

CPF: 303.494.568-01

Assinatura: 

(2)

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_